

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAULISTANA-PI

RESOLUÇÃO Nº 01 de 16 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre o Demonstrativo físico-Financeiro dos Programas /serviços do ano de 2022 do Sistema Único de Assistência Social- SUAS

O conselho Municipal de Assistência Social de Paulistana -CMAS, em Reunião Plenária ordinária, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da assistência social.

Considerando as orientações do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a prestação de contas do Demonstrativo físico-financeiro dos programas e serviços do ano de 2022 do SUAS, por está de acordo com a Legislação na utilização e execução dos recursos.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Paulistana (PI), 16 de janeiro de 2024.



Janicleia Vieira de Carvalho

PRESIDENTE DO CMAS